

TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023

1º TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO APÓS INCORPORAÇÃO DA CONTRATADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE- DESO E 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77, e o Diretor Administrativo **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, contador, CPF/MF n. 532.323.135-15 a **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA (“INCORPORADORA”)**, com Sede na Alameda Europa, nº 945, Tamboré, Santana de Parnaíba – SP, CEP: 06.543-325, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.238.297/0001-89,, doravante denominada **CONTRATADA**, e-mail jessica.rodrigues@3corp.com.br, alessandra.shinobara@3corp.com.br, neste ato representada pelo Senhor **GILBERTO ZÁCARO JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade n.º 13.189.904-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 043.669.268-65 e pelo Senhor **Lourinaldo Francisco da Silva** portador da Carteira de Identidade n.º 17.461.422-6, inscrito no CPF sob o n.º 097.383.588-50, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica ALTERADO o preâmbulo do contrato 165/2023 referente a denominação social e CNPJ da empresa 3CORP SERVIÇOS (“incorporada”), incorporação por empresa de seu grupo econômico a **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA (“incorporadora”), CNPJ 04.238.297/0001-89)**

1.2 – O objeto do Contrato são Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), modalidade local, descritos no ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, longa distância nacional e internacional, bem como prestação de serviço de PABX corporativo em nuvem com comunicações unificadas, com múltiplas funcionalidades suportadas, gerenciadas e armazenadas pela Contratada, onde os sistemas são mantidos e atualizados para serem entregues de acordo com as Normas e Regulamentos específicos, aplicáveis aos serviços, pelos Contratos de Concessão e/ou Termos de Autorização, celebrados entre as Prestadoras dos Serviços e a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 2538/2026;
- Justificativa do fiscal do contrato;
- Parecer Jurídico nº 128/2025;
- Anuência do gerente tecnologia da informação;

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada pelo fiscal do contrato que embasa o Parecer Jurídico nº 128/2025, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.72 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

LUCIANO GOIS PAUL
DIRETOR - PRESIDENTE
DESO

LOURINALDO
FRANCISCO DA
SILVA:09738358850

Assinado de forma digital por
LOURINALDO FRANCISCO DA
SILVA:09738358850
Dados: 2026.03.18 11:23:16 -03'00'

LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA
3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM

GILBERTO ZACARO
JUNIOR:043669268
65

Assinado de forma digital
por GILBERTO ZACARO
JUNIOR:04366926865
Dados: 2026.03.18 11:23:48
-03'00'

GILBERTO ZÁCARO JUNIOR
3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM

Wladimir Alves Torres
DIRETOR ADMINISTRATIVO
DESO

LUCIANO COSTA MACEDO
GERENTE/FISCAL DE CONTRATO
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PASY-NZ2I-ZFSS-L9KM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO COSTA MACEDO 18/03/2026 14:40:18 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 14/04/2026 12:45:42 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 31/03/2026 08:37:03 (Certificado Digital)
- LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA 18/03/2026 11:23:16 (Certificado Digital)
- GILBERTO ZACARO JUNIOR 18/03/2026 11:23:48 (Certificado Digital)